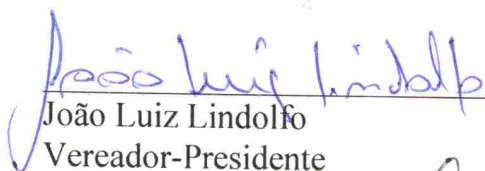
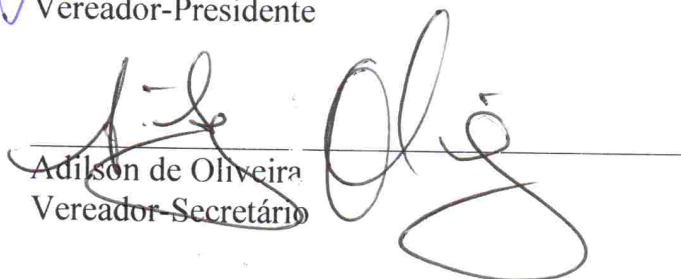


CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO - CEP-37447-000

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 09.07.2013.

Aos sete dias do mês de julho, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e treze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento de oito vereadores. Deixou de comparecer o vereador Peterson Andrade Ferracciu. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por sete votos. A seguir, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1 – Projeto de lei nº. 028/2013, que “Dispõe sobre a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Minduri”; 2 - Projeto de lei nº. 029/2013, que “Dispõe sobre a regulamentação do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, para uso do maquinário público do município de Minduri-MG, para fins de prestação de serviço a particular e dá outras providências”; 3 – Projeto de Lei nº. 030/2013, que “Altera valores das diárias de parte do anexo I, da Lei Municipal de nº. 965/2013”. Passando-se à ordem do dia e constatando-se não haver matéria a ser apreciada ou votada, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.


João Luiz Lindolfo
Vereador-Presidente


Adilson de Oliveira
Vereador-Secretário